



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br).

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 584/2024 de 18 de novembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 15.11.2024 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 18/07/2024, com a servidora Sandra Antunes Rodrigues, matrícula funcional nº 4136, auxiliar de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de 15.11.2024, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 18.07.2024, com a servidora Sandra Antunes Rodrigues, matrícula funcional nº 4136, auxiliar de Enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de novembro de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 585/2024 de 18 de novembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 16.11.2024 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19/07/2024, com a servidora Silvia Cristina Dias Vieira Martins, matrícula funcional nº 4139, auxiliar de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de 16.11.2024, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19.07.2024, com a servidora Silvia Cristina Dias Vieira Martins, matrícula funcional nº 4139, auxiliar de Enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de novembro de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 586/2024 de 18 de novembro de 2024.

**PÉRICLES GONÇALVES**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 16.11.2024 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19/07/2024, com a servidora Larissa de Oliveira Souza, matrícula funcional nº 4140, auxiliar de enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir de 16.11.2024, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 19.07.2024, com a servidora Larissa de Oliveira Souza, matrícula funcional nº 4140, auxiliar de Enfermagem, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 18 de novembro de 2024.

#### PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL RETIFICADO (2)

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 149/2024

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 007/2024

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para "INVESTIGAÇÃO DETALHADA COMPLEMENTAR E AVALIAÇÃO DE RISCO DO ANTIGO ATERRO DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO/SP

Fica RETIFICADO o item 9.1.4.7.1 e 9.1.4.9 do edital.

#### INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 18 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1405

Página 3 de 3

18/11/2024 - Horas 10:00:00

**RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:** 04/12/2024 -

Horas 10:00:00

**ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** 04/12/2024

- Horas 10:05:00.

O Edital completo no site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br) e maiores informações na  
Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 -  
centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267 8812 ou pelo  
email: [contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br)

Capela do Alto, 14 de Novembro de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE MANUTÊNÇÃO EM CALHAS EM PRÉDIOS PÚBLICOS SAÚDE.**

Qualquer dúvida entrar em contato com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: [compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br](mailto:compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br), falar com Neuza.

Capela do Alto, 18 de Novembro de 2024.

# VERSAO PARA IMPRESSAO

Código Verificador: 7757-7ea8-a25c-6de8-49



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1405, ano VII, veiculado em 18 de novembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 18/11/2024 às 10:35:11 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7757-7ea8-a25c-6de8-49>